



LEI Nº 197/2001

(04 de dezembro de 2001)

Autor: Vereador Renato Tonelli.

Dispõe sobre: Alteração de denominação de logradouro público.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu, ROBERTO SEIXAS, na qualidade de Prefeito do Município de Franco da Rocha, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a alterar o nome da Praça denominada inicialmente de Antonio Arcos, localizada na confluência da Avenida da Saudade e a Rua Leopoldo Machado, no Bairro Jardim Benitendi, para o nome de Vereador Ademar da Rocha.

Artigo 2º - O homenageado foi vereador em Franco da Rocha no período de 1977 a 1982.

Artigo 3º - Na placa denominativa deverão constar os seguintes dizeres:

"Praça Vereador Ademar da Rocha"

Artigo 4º - As despesas, decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta da família do homenageado.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Franco da Rocha, 04 de dezembro de 2001.

ROBERTO SEIXAS

Prefeito Municipal

Publicada na Diretoria de Administração da Prefeitura do Município de Franco da Rocha e cópia afixada no local de costume, na data supra.



ROSANA APARECIDA MÜLLER DOS SANTOS

Chefe da Seção Técnica Legislativa